



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 1288

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJY2Q0I0REJDMUYWMJGYNE

Leis



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 061 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE REAJUSTE DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os limites constitucionais e aqueles fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 4,00% (Quatro por cento) a **todos os servidores** municipais do magistério.

Parágrafo único - O valor do piso nacional, ora concedido, será calculado proporcionalmente para aqueles profissionais do magistério que possuam carga horária inferior a 40 (quarenta) horas de trabalho semanais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao mês de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, em 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, TEL: (75) 3439-2166
CNPJ: 13.809.405/0001-17